

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 128/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder diária ao senhor JOSE MARIA DE SOUZA, Motorista da Câmara Municipal, com 01 (Uma) diária, ao preço unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, no dia 01 de Novembro de 2024, para comparecer a Federação das Câmara do Rio Grande do Norte - FECAMRN, para participar de reunião para tratar de assuntos administrativos.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 31 de Outubro de 2024.

Doel Soares da Costa Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA **Código Identificador:** 82175457

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024. EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br